



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022/AAI/ISF/UFCG
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES(AS) BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) PARA ATUAÇÃO NA REDE ANDIFES
IDIOMAS SEM FRONTEIRAS NA UFCG
LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA FRANCESA
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e a Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (Rede Andifes IsF) na UFCG, no uso de suas atribuições legais, vêm convocar os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas para a realização da Prova Didática e Entrevista, a serem realizadas no dia **29 de agosto de 2022**, conforme definido no Cronograma do Edital nº 07/2022/AAI/ISF/UFCG, nos horários estabelecidos a seguir:

Candidato(a)	Vaga	Data e Horário da Prova Didática e da Entrevista
090.XXX.824-33	Língua Espanhola	29/08/2022 - 16h
124.XXX.294-75	Língua Francesa	29/08/2022 - 8h
053.XXX.025-06	Língua Francesa	29/08/2022 - 8h30min

Atenção: Os *links* para as salas virtuais e as orientações para a Prova Didática e Entrevista serão enviados aos e-mails informados nas inscrições.

[assinado eletronicamente]

Profa. Dra. Verônica Macário de Oliveira
 Assessora para Assuntos Internacionais
 Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF na UFCG
 Siape 1309218

[assinado eletronicamente]

Profa. Dra. Josilene Pinheiro-Mariz
 Coordenadora Pedagógica Geral da Rede Andifes IsF na UFCG
 Siape 3245582



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ACESSOR INTERNACIONAL**, em 26/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 26/08/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2664867** e o código CRC **1EE63DD8**.

Referência: Processo nº 23096.052437/2022-26

SEI nº 2664867